



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 4840/2017		
Ementa ALTERA A RESOLUÇÃO N° 3334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO ÀS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES.		
Data da Norma 19/09/2017	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Substitutivo nº 6/2017</u> - Autoria: ALLINY SARTORI, CARLINHOS, LEOPOLDO, MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, MARLOS MANCINI, MATHEUS CARREIRO, RICHARD PORTO DE ROSA, TIAGO PIOTTO, ZÉ ROCHA		
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RE 4840/2017
Fls. 2/2

RESOLUÇÃO Nº 4.840, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.017.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP, QUANTO ÀS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Lei Substitutivo nº 06/2017, de autoria dos Vereadores Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, Carlos Alberto Dias Marques, José Aparecido da Rocha, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Marco Antônio da Fonseca, Marlos Ribas Mancini, Matheus Valentim de Carvalho, Richard Porto de Rosa e Thiago Piotto da Silva).

Art. 1º. O Inciso I do Artigo 89 da Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89 ...

I – Ordinariamente, uma vez por semana, em dia e horário a ser estabelecido pela Presidência da Comissão, devendo esta informar ao Presidente da Casa de sua decisão”.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de setembro de 2.017.



CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 19 (dezenove) de setembro de dois mil e dezessete (2.017).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

